



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2024  
(MENSAGEM Nº 570, DE 2024)**

Apresentação: 29/05/2025 13:04:38.763 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PDL 524/2024  
**EMC-A n.1**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Maíra Ltda. Para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manoel Urbano, Estado do Acre. Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa de Radiodifusão Morimoto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia..

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa de Radiodifusão Morimoto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia”

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

Deputado PAUZO AZI  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257699330400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



\* C D 2 5 7 6 9 9 3 3 0 4 0 0 \*